



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 309/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando as devidas providências ao Executivo, na pessoa do Prefeito Municipal de Campina Grande do Sul, juntamente com as Prefeituras Municipais de Tunas, Adrianópolis, Bocaiúva do Sul, Quatro Barras, Colombo (Bairro do maracanã) e Piraquara, que utilizam dos serviços de perícia médica na Agência da Previdência Social de Campina Grande do Sul, localizada à Rua Juscelino K. de Oliveira, 899, Jardim Paulista, para que este serviço continue em funcionamento nesta agência.

JUSTIFICATIVA: O número de municípios que utilizam o serviço da Agência em questão, por si só justifica o pedido. Considerando que as perícias médicas são realizadas para os seguintes benefícios: auxílio doença, pensão por morte para maiores inválidos, benefícios assistenciais para a pessoa portadora de deficiência, revisão de aposentadoria por invalidez.

Contemplando o número de municípios atendidos nesta agência, mais, o número de benefícios que utilizam tal serviço e levando em conta que o auxílio doença é um benefício com demanda significativa na região é inviável que o serviço de perícias médicas seja extinto na Agência de Campina Grande do Sul.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2017.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 3ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 21/08/17.

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Ana Carolina Mascarenhas
Vereadora

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 21/08/17.

[Assinatura]
Presidente